

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS CNPJ 06.080.394/0001-11

Decreto 051/2025

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DEMAIS PROVIÊNCIAS.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

Considerando, a conveniência e oportunidade de promover o atendimento ao público de modo geral, bem como de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de dar melhor cumprimento às suas atribuições enquanto servidores públicos.

DECRETA:

Art. 1° - O horário de funcionamento nos Órgãos e Repartições Públicas do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, durante os dias de segunda-feira a sexta-feira, será o seguinte: 08:00 às 12:00 – atendimento ao público em geral; 14:00 às 18:00 – trabalho interno dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, Fortaleza dos Nogueiras, 24 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

PREFEITA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA